



**Câmara Municipal de Ubiratã**  
Estado do Paraná

**Planejamento  
Estratégico  
Câmara Municipal de  
Ubiratã – PR  
Exercício 2023/2024**



# **Câmara Municipal de Ubiratã**

**Estado do Paraná**

**MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024**

**Presidente: Rogério Gomes da Silva**

**Vice-Presidente: Heitor Cristhiano da Silva**

**1º Secretário: Emerson Rogério Teixeira**

**2º Secretário: Edmund Behrend**

**Vereadores:**

**Márcio Aparecido Salles Santos**

**Luciane Munhos D´Alécio**

**Ronaldo Batista da Silva**

**Maria das Dores Almeida**

**Rafael Euflausino Leandro**



# Câmara Municipal de Ubiratã

Estado do Paraná

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ANÁLISE DE AMBIENTE .....	4
2.1. MISSÃO.....	4
2.2. VISÃO .....	5
2.3. VALORES.....	5
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	6
4. PLANO DE AÇÃO E METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO .....	8
5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....	8
6. DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR .....	9



# Câmara Municipal de Ubiratã

## Estado do Paraná

### 1. INTRODUÇÃO

O planejamento é uma ferramenta essencial para qualquer organização, seja ela pública ou privada. No setor público, o planejamento é ainda mais importante, pois ele ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

Existem muitos benefícios do planejamento em um órgão público. Alguns dos principais benefícios incluem:

**Melhor uso dos recursos:** O planejamento ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz. Ao definir metas e objetivos, o planejamento ajuda os órgãos públicos a priorizar seus recursos e garantir que eles sejam utilizados para atender as necessidades mais importantes da população.

**Maior eficiência:** O planejamento ajuda os órgãos públicos a operar de forma mais eficiente. Ao definir processos e procedimentos, o planejamento ajuda os órgãos públicos a evitar desperdícios e a melhorar a produtividade.

**Melhor qualidade dos serviços:** O planejamento ajuda os órgãos públicos a oferecer serviços de melhor qualidade. Ao definir padrões e indicadores, o planejamento ajuda os órgãos públicos a medir a qualidade dos seus serviços e a tomar medidas para melhorá-los.

**Maior transparência:** O planejamento ajuda os órgãos públicos a ser mais transparente. Ao divulgar seus planos e metas, os órgãos públicos tornam mais fácil para a população acompanhar o seu desempenho e cobrar por resultados.

Em suma, o planejamento é uma ferramenta essencial para qualquer órgão público. Ele ajuda a garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e eficaz, que os objetivos estratégicos sejam alcançados, que as mudanças sejam antecipadas e que a comunicação seja melhorada.

A falta de planejamento é uma das principais causas dos problemas enfrentados pelas organizações, tanto no setor privado quanto no público. No setor público, essa situação foi relevada por muito tempo, mas hoje é uma obrigação, seja pelos apontamentos dos órgãos de controle externo, seja pela demanda cada vez maior dos cidadãos por serviços públicos de qualidade.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da Gestão de Projetos com foco no resultado, na melhoria da imagem e percepção pública e dos processos internos, tendo em vista que os projetos são elementos fundamentais para



# Câmara Municipal de Ubiratã

## Estado do Paraná

qualquer ação de mudança, inovação ou gestão de produtos e serviços, dentre os projetos estão PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada projeto darão sustentação ao planejamento, com o objetivo de mostrar o rumo, o caminho adotado em cada momento. Este documento tem a pretensão de dar visibilidade à Gestão Estratégica da Câmara Municipal. Além disso, cumprirá princípios constitucionais, dando transparência e publicidade ao resultado alcançado, permitindo que tanto os setores da Casa Legislativa quanto a sociedade conheçam nossa Missão Institucional, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Ubiratã, é um instrumento para a organização, pois permite que ela juntamente com o PPA, LDO, LOA e Plano de Compras Públicas alinhados aos demais relatórios de gestão, definam as prioridades, alinhem seus esforços e alcancem seus objetivos.

A Câmara Municipal de Ubiratã/PR está ciente dessa situação e identificou a necessidade de realizar um Planejamento Estratégico para definir de modo estruturado suas principais linhas de atuação para os próximos anos.

## **2. ANÁLISE DE AMBIENTE**

Após análise de ambiente interno e externo em que a Câmara Municipal de Ubiratã está inserida, observando pontos fracos e pontos fortes, partiu-se para a definição das demais etapas deste Plano Estratégico, detalhadas a seguir:

### **2.1. MISSÃO**

Ser guardião dos direitos do povo de Ubiratã, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos, e propondo políticas que promovam a melhor qualidade de vida e o desenvolvimento da cidade. Isso significa:

- Ouvir as demandas da população e trabalhar para resolvê-las;
- Criar mecanismos para aumentar a participação da população na tomada de decisões;
- Fiscalizar os gastos públicos e garantir que os recursos sejam usados de forma eficiente e eficaz;
- Legislar para promover a justiça social e a igualdade de oportunidades;
- Defender os direitos da população e lutar por uma sociedade mais justa e menos desigual;



# Câmara Municipal de Ubitatã

Estado do Paraná

- Legislar, fiscalizar com ética, respeito, eficiência e transparência, visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores do nosso município.

## 2.2. VISÃO

Divulgar as atividades legislativas com transparência e eficiência, ampliando a participação direta dos munícipes, garantindo os anseios da população e supremacia do interesse público.

Esta visão está alinhada com a missão da Câmara Municipal de Ubitatã, que é representar a população através de seus vereadores eleitos pelo povo, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol da comunidade.

## 2.3. VALORES

Os valores são os princípios e atributos que norteiam a atuação da Câmara Municipal de Ubitatã.

Deverão ser compartilhados por todos os servidores, interiorizados e colocados em prática no dia a dia. Os valores da Câmara Municipal são:

**Transparência:** Comprometimento com a transparência e a prestação de contas à população. Todos os atos públicos devem ser realizados de forma transparente, e os cidadãos devem ter acesso às informações sobre a atuação da Câmara Municipal de Ubitatã/Pr.

**Ética:** Comprometimento com a ética e a integridade. Todos os colaboradores devem agir de forma ética e honesta, e devem evitar qualquer situação que possa gerar conflitos de interesse.

**Respeito:** Todos os colaboradores devem respeitar uns aos outros, independentemente de raça, religião, gênero, orientação sexual, idade ou qualquer outra característica pessoal.

**Comprometimento:** Todos os colaboradores devem se comprometer com a excelência em seu trabalho, e devem sempre buscar melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

**Inovação:** Comprometimento com a inovação e a criatividade. Todos os colaboradores devem buscar novas soluções para os problemas, e devem sempre estar abertos a novas ideias.

**Respeito ao interesse público:** Na elaboração de normas e no desempenho de suas funções institucionais, os membros da Câmara Municipal, devem resguardar e respeitar



# Câmara Municipal de Ubitatã

## Estado do Paraná

o interesse público, que é o objetivo de suas atividades, pois o ato que se desencontra do interesse público por desvio de conduta no legislativo agride os direitos de cada indivíduo e afronta o princípio da legalidade, que é uma proteção a toda a sociedade.

**Comprometimento com as demandas sociais:** O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais, além de se comprometer em atender na medida do possível as demandas apresentadas, assim como, esclarecer os motivos da impossibilidade de atendê-las.

Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade.

### 3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Excelência na análise e votação de projetos de lei, a Câmara Municipal se compromete a avaliar cuidadosamente todos os projetos de lei apresentados pelo Executivo e pelo Legislativo, buscando o aprimoramento e a eficácia das leis para o bem-estar da comunidade.

**3.1. Transparência e Comunicação com a População:** Fortalecer o portal da transparência como uma ferramenta acessível e de fácil compreensão para que os munícipes possam acompanhar o trabalho legislativo, orçamento e gastos públicos. Incentivar a realização de audiências públicas e sessões informativas para manter a população ocupada sobre as atividades da Câmara e ouvir suas necessidades.

**3.2. Proximidade com os Munícipes:** Estabelecer canais de comunicação efetivos para receber sugestões, demandas e críticas da população, a fim de representá-las de forma adequada e atender às suas necessidades.

**3.3. Investimento em Tecnologias de Gestão:** Buscar constantemente o aprimoramento tecnológico para otimizar a gestão interna da Câmara Municipal, facilitar o fluxo de informações e garantir a eficiência no uso dos recursos públicos.

**3.4. Capacitação dos Servidores:** Investir no desenvolvimento contínuo dos servidores da Câmara, por meio de treinamentos e capacitações, para que estejam preparados para desempenhar suas funções de forma eficiente e ética.

**3.5. Colaboração e Diálogo entre os Vereadores:** Incentivar a construção de um ambiente colaborativo entre os vereadores, promovendo o diálogo e a troca de ideias para o desenvolvimento de projetos de interesse público.

**3.6. Responsabilidade Fiscal:** Fiscalizar os atos da administração pública, investigar denúncias de irregularidades na administração pública, acompanhar a execução das



# Câmara Municipal de Ubiratã

## Estado do Paraná

leis e políticas públicas, zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo o uso responsável dos recursos financeiros.

**3.7. Legislar em Pro da Comunidade:** Elaborar leis que atendam às necessidades da comunidade, aprovar leis que promovam a justiça social e o meio ambiente.

**3.8. Melhorar a eficiência da administração pública:** Reduzir custos da administração sempre que possível, melhorar a qualidade dos serviços prestados, aumentar a produtividade dos funcionários públicos.

#### 4. PLANO DE AÇÃO E METAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

AÇÕES E METAS	EXECUÇÃO
Reforma da Câmara Municipal	2024
Melhorias no Portal de Transparência	2023 e 2024
Promover a digitalização do acervo documental	Em Planejamento
Implantar a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados	Em Planejamento
Aprimorar trabalhos internos	Contínuo
Ampliar a visibilidade da atividade legislativa dos atos administrativos	Contínuo
Modernizar a gestão de processos de trabalhos legislativos	Contínuo
Melhorias nas transmissões das sessões legislativas	Em Planejamento
Promover a valorização e o reconhecimento dos servidores, realizar treinamentos e capacitação profissional contínua na área de atuação.	Contínuo

#### 5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Ubiratã/PR atende ao público em sua sede, localizada na Rua Floriano Peixoto, 765.

**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

**Horário das Sessões:** As sessões ordinárias ocorrem todas as terça-feira, às 09h00min.

Telefone: (44) - 35432552

E-mail: [camara@camaraubirata.pr.gov.br](mailto:camara@camaraubirata.pr.gov.br)

Site:



# Câmara Municipal de Ubiratã

## Estado do Paraná

### **6. DOS RESULTADOS E METAS A ALCANÇAR**

Ser referência em Gestão Legislativa e Fiscalizatória, com a participação direta da população e valorização dos seus servidores, tornando a Câmara Municipal o centro do debate municipal.

Caberá a mensuração deste Planejamento Estratégico ao Diretor Geral, Mesa Diretora e Controle Interno quanto ao cumprimento das metas.

Ubiratã, 01 de outubro de 2024.

**Rogério Gomes da Silva**

Presidente – Exercício 2023/2024